MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria PRDF nº 132, de 8 de maio de 2023, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
03/04/2024 a 10/04/2024	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes
10/04/2024 a 17/04/2024	Felipe Fritz Braga
17/04/2024 a 24/04/2024	Maria Clara Barros Noleto
24/04/2024 a 01/05/2024	Athayde Ribeiro Costa
01/05/2024 a 08/05/2024	Carolina Martins Miranda de Oliveira

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 68.